



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 637, de 04 de abril de 2016.

0087/16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROTOCOLO

Data: 05/04/16 Hora: 9:33

JMA
Funcionário(a)

"Dá denominação oficial à Rua na cidade de Ibiapina (RUA PEDRO MÁRIO DE OLIVEIRA)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO MÁRIO DE OLIVEIRA, a Rua Projetada denominada "VIA LOCAL 01" do loteamento "IBIAPINA", localizado no Bairro São João, que inicia na Rua Sem Denominação Oficial e finaliza na Rua Miguel Canuto de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 04 de abril de 2016.

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal